

Corretor de Imóvel: Profissional imprescindível na vida do consumidor brasileiro

Quando o assunto a ser tratado for “Imóvel”, não esqueça que o profissional indicado e recomendado, é o Corretor de Imóveis, devidamente credenciado no Conselho de Classe - CRECI. Seja para alugar, vender, permutar ou realizar a compra, é indispensável procurar por esse profissional, porque no final das contas, não comprará “gato por lebre”, alerta o especialista em Economia Doméstica e Direito do Consumidor, Cláudio Boriola, que ministrou inúmeras Palestras com o tema “Vida Financeira Saudável” em todas as Delegacias Regionais do Estado de São Paulo.

Para o especialista, o Corretor desempenha um papel fundamental nas operações imobiliárias. “São pessoas altamente treinadas e preparadas juridicamente para atender os cidadãos que visam realizar qualquer espécie de operação imobiliária que, por sua vez, acaba desempenhando um trabalho ético-social importantíssimo que vai desde a realização de avaliações (saber o valor real e de mercado do imóvel), conferências de documentos (certidões, etc..), análises de outros documentos importantes e necessários para o fechamento do negócio. Sem esse profissional qualificado, é fácil correr riscos e tomar grandes prejuízos nos dias de hoje. Por isso, no dia 27 de Agosto, comemoramos com honradez o dia do “Corretor de Imóveis”, enfatiza o especialista.

Comprar, negociar, avaliar, fazer um bom contrato, não é tão simples como muitas pessoas pensam. Para o consultor, “O auxílio de um expert nessa área de Imóveis – profissional devidamente credenciado e registrado no Conselho Regional dos Corretores de Imóvel, (Lei 6.530, de 12 de maio de 1978), só lhe dará garantias nas realizações dos negócios. Além disso, é preciso perscrutar toda a disciplina adotada pelo CRECI, que, por sua vez, vem de encontro a atender todas as Classes Sociais”, alerta.

Segundo Boriola, muitas pessoas são enganadas diariamente pelo “falso corretor” isso mesmo, é aquele que se intitula ser um profissional da área, mas, não o é.. “Muitas pessoas procuram-me dizendo que foram enganadas, tiveram enormes prejuízos, é lastimável que isso aconteça. Todos deverão consultar junto ao Órgão se o profissional que diz ser um Corretor está devidamente inscrito (www.creci.org.br), em não conseguindo informações, ligue diretamente para o atendimento através dos telefones que constam no site, é fundamental agir desta forma”, recomenda o especialista.

O consumidor tem que se precaver e saber quem realmente está sendo o intermediário do negócio. Ao tratar-se de operações imobiliárias, geralmente, o valor é considerado hipoteticamente, altíssimo, envolvendo, às vezes, vários anos de economia para a compra do bem mais sonhado que é a Casa própria. “Hoje, possuímos ferramentas rápidas como a internet, telefone e a disposição de Delegacias Regionais espalhadas por todo o Estado. Ao perceber que o negociador é um falso corretor, o consumidor deverá denunciá-lo imediatamente, somente desta forma será possível eliminarmos com os “picaretas de mercado” que vivem ludibriando as pessoas de bem. O exercício ilegal da profissão de Corretor de Imóvel é considerado crime tipificado no artigo 205, do Código Penal”, comenta.

Atualmente, o CRECI disponibiliza em seu site, a seção “solicitação de fiscalização”, onde o consumidor pode denunciar atos que venham a surgir contra as normas reguladas por lei no exercício da profissão.

O Órgão está na direção de José Augusto Viana Neto. Na Capital, consta com cinco Delegacias Seccionais correspondentes às próprias regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro), sendo que as áreas maiores estão subdivididas. Desta forma, além dos delegados e subdelegados seccionais, há ainda delegados e subtitulares, responsáveis por microrregiões (como por exemplo, Sul 1, Sul 2, Sul 3 e Sul 4), bem como os delegados distritais, um em cada bairro.

A representatividade do CRECI, no interior paulista, se faz por intermédio de 21 Delegacias Regionais, que congregam 599 municípios em todo o Estado. Em cada região, atuam delegados e subdelegados assim distribuídos: regionais - responsáveis por toda a área de abrangência pela Delegacia; Municipais, em cada cidade componente. Apenas os grandes municípios contam também com delegados distritais.

Para Cláudio Boriola, os trabalhos desenvolvidos pelo CRECI 2ª Região de São Paulo, como Palestras e Cursos contendo diversos temas, agregam valores aos inscritos no Conselho, sendo de fundamental

importância, por isso, os profissionais devem ser cada vez mais valorizados. "É de grande mérito do Presidente Viana, o brilhantismo existente, hoje, no mercado imobiliário ao mencionarmos o nome do "Amigo e Corretor de Imóvel". Sem dúvida, é essas motivações desempenhadas por todos os colaboradores da Diretoria do CRECI 2ª Região SP, que podem oferecer aos consumeristas-adquirentes a tranquilidade harmônica de realizarem, sempre, um bom negócio através do Corretor devidamente inscrito no Órgão, proporcionando aos cidadãos um atendimento personalíssimo, seguro, estribado na ética e segurança na realização do negócio", conclui.